



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 1/REIT - DEID/IFRO, DE 06 DE MAIO DE 2024

Aos Estudantes e Servidores do Instituto Federal de Rondônia selecionados pelo Edital Nº 3/2024/REIT-PROEN/IFRO

Comunicamos que, em razão da suspensão do Calendário Acadêmico Unificado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Resolução Nº 13/REIT - CONSUP/IFRO, de 23 de abril de 2024, por motivo do movimento paredista deflagrado na instituição, as ações previstas no Edital Nº 3/2024/REIT-PROEN/IFRO serão suspensas por prazo indeterminado.

Assim que as atividades acadêmicas forem retomadas oficialmente, será dada a continuidade das ações referentes ao edital.

Porto Velho, 6 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 06/05/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2282640** e o código CRC **2125AC1A**.